



- Representante da Secretaria Municipal de Habitação do Rio de Janeiro;
- Representante da Secretaria Municipal de Ambiente e Clima do Rio de Janeiro;
- Comissão Especial de Favelas e Periferias da ALERJ;
- Secretaria de Articulação Governamental do Governo Federal.



C D 2 4 3 3 1 1 5 9 0 0 \*



\* C D 2 6 7 6 8 4 9 2 2 3 0 0 \*

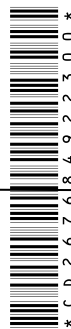
## JUSTIFICATIVA

A urbanização de favelas, quando guiada pelo princípio do direito à cidade, não pode ser reduzida a um conjunto de obras de infraestrutura. Ela deve ser entendida como um processo de reparação histórica e social, capaz de restituir direitos estruturalmente negados e integrar plenamente territórios e populações à vida urbana com dignidade. Trata-se de oferecer muito mais do que pavimentação e saneamento: é garantir moradia adequada, acesso a equipamentos públicos, mobilidade segura, áreas verdes e condições ambientais equilibradas, sempre considerando o território como espaço de vida, história e resistência.

Essa perspectiva encontra respaldo nas diretrizes do Programa Periferia Viva, do Ministério das Cidades, e ganha contornos de urgência e materialidade com a retomada de investimentos estruturantes por meio do Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento). Para que os recursos e os projetos previstos pelo Novo PAC sejam de fato transformadores, é imperativo que qualquer intervenção parta de um diagnóstico socioterritorial integrado e participativo. Esse diagnóstico, longe de ser mera formalidade técnica, é o instrumento que garante que as decisões sobre o quê, onde e como intervir — e sobre como aplicar os recursos federais — sejam construídas junto com a comunidade, incorporando suas prioridades, suas formas de organização e sua leitura do território.

No entanto, experiências concretas de urbanização revelam que, quando o protagonismo comunitário é suprimido na execução de grandes programas e as decisões são tomadas de forma verticalizada, mesmo projetos que melhoram a infraestrutura física acabam deixando lacunas graves. Ausência de urbanidade, espaços públicos subutilizados ou não concluídos, descumprimento da função social de imóveis e equipamentos e perpetuação de modelos excludentes evidenciam que não basta aportar recursos e urbanizar: é preciso urbanizar com e para a comunidade, respeitando e fortalecendo seu papel como sujeito político no acompanhamento dessas intervenções.

A realização deste evento externo busca justamente recolocar o protagonismo das favelas no centro das decisões sobre seu futuro e sobre a incidência do Novo PAC em seus territórios. Trata-se de reconhecer que os moradores não apenas conhecem melhor suas necessidades, mas também são fundamentais para propor



soluções viáveis e fiscalizar a execução das políticas intersetoriais de habitação, saneamento, mobilidade e regularização fundiária.

Essa escuta qualificada e pública é essencial para debater as diretrizes e os impactos das obras previstas, enfrentar os entraves institucionais e políticos que retardam intervenções urgentes e afirmar que a urbanização de favelas é um direito e uma responsabilidade coletiva. É um passo para superar a lógica histórica de exclusão e avançar na construção de cidades inclusivas, democráticas e ambientalmente justas, nas quais as favelas sejam reconhecidas não como problema, mas como parte legítima e plena da cidade.

Apresentação: 02/06/2026 14:38:11.710 - CDU

REQ n.8/2026

Sala das Comissões, em                      de                      de 2026.

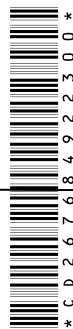
**Deputada TALÍRIA PETRONE**  
**PSOL/RJ**



C D 2 4 3 3 1 1 5 9 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267684922300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone



\* C D 2 6 7 6 8 4 9 2 2 3 0 0 \*